ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
LIWE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 57.363.296/0001-22
("Ata" e "Assembleia", respectivamente.)

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 14 de abril de 2026 às 11h00 horas, pelo **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **LIWE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 57.363.296/0001-22 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes **(i)** os representantes da Administradora do Fundo, e **(ii)** os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretário: Cleber Moreira Cordeiro

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Após os esclarecimentos necessários, o Cotista do Fundo deliberou por **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, as contas prestadas pela Administradora, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 31 de dezembro de 2025.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) informa que teve acesso a Demonstração Financeira do Fundo; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; (vi) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável; e (v) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

_____	_____
Carolina Tigre Alves	**Cleber Moreira Cordeiro**
Presidente	Secretário

_____

LIWE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Carolina Tigre Alves e Cleber Moreira Cordeiro

_____

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
André Luis Fernandes Jarussi e Vania Lucia Marvulle

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)